



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2783/GR/UFFS/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 3983/GR/UFFS/2025

~~Constitui comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), Campus Cerro Largo.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

~~**I**—(re)elaborar o plano de autoavaliação do PPGEC, quando necessário;~~

~~**II**—avaliar e monitorar o plano de autoavaliação vigente do PPGEC.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1188/GR/UFFS/2020, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor